

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Município de Barbalha – CE, torna-se publico, que o aviso de chamamento de pessoa jurídica para credenciamento para prestação de serviços de saúde, referente ao processo chamada publica 001/2023, corrige-se, Onde se lê “ Trigésimo Sétimo Aditivo, leia-se “ Trigésimo Nono Aditivo”, as demais cláusulas contratuais continuam inalteradas. SIGNATARIOS: JANAINA ANESIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E DALPHENE SANTANA SARAIVA. Barbalha-CE, 30 de Abril de 2026.

**Publicado por:**  
Romeu Alencar Dos Santos  
**Código Identificador:**E4275318

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 15.07.06/2024.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.14.2- SRP**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)**

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 15.07.06/2024. Pregão Eletrônico nº 2024.06.14.2- SRP. Partes: O Município de Barbalha - CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa 7 FACILITE GESTÃO E BENEFICIOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S10), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da Contratada, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do Contrato Original. Contrato Administrativo firmado em 14 de julho de 2024, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 124, inciso II, alínea "d" e Art. 125, **ACORDAM** em aditar acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) os valores licitados. Signatários: Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Victor Altiery Vieira Barros.

Data de Assinatura do Aditivo: 23 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
Karla Deyane de Carvalho Cortez  
**Código Identificador:**9B343DCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 28.04.16/2025.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.1.**

**1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 28.04.16/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.20.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALENCAR E CALLOU CONTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de serviços e serem prestados no fornecimento de material de construção, elétrico, hidráulico e similares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE. Contrato firmado em 28 de abril de 2025. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 28 de abril de 2027, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e José de Alencar Callou.

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de abril de 2026.

**Publicado por:**  
Karla Deyane de Carvalho Cortez  
**Código Identificador:**71690901

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**  
**PORTARIA Nº 20260526/GAB/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026**

**PORTARIA Nº 20260526/GAB/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO – CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 125.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o(s) candidato(s) abaixo realacionado(s) aprovado(s) no Concurso Público (edital 001/2024), homologado em em 17.05.2024, através do Decreto nº 10/2024, para os cargos públicos nos casos definidos:

|                              |    |
|------------------------------|----|
| <b>CARGO: FISIOTERAPEUTA</b> |    |
| TAMIREIS FELINTO GONÇALVES   | 5º |

|                                 |    |
|---------------------------------|----|
| <b>CARGO: EDUCADOR FÍSICO</b>   |    |
| FERNANDA ALVES RODRIGUES VIEIRA | 1º |

**Art. 2º** A posse deverá ocorrer em até 30 dias corridos contados do ato de nomeação, ou seja, da publicação desta portaria, de forma que se recomenda observar as instruções contidas no **anexo I e II** para fins de apresentação dos documentos e adotar procedimentos necessários dentro do prazo, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e das Leis Municipais.

**Art. 3º** Para os aprovados classificados na categoria de pessoa com deficiência, estes serão submetidos a exame pericial médico, após a entrega da documentação referente no anexo I.

**Art. 4º** O Exercício deverá ter início no prazo de 30 (trinta) dias, **improrrogáveis**, contados da data da posse.

**Art. 5º** Torna-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração, prosseguindo a nomeação dos demais candidatos aprovados.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro /CE, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2026.

**HÉRICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE**  
Prefeito do Município de Barro/ CE

**Publicado por:**  
Caio Lavoisier A. G. Dos Santos  
**Código Identificador:**42C23A02

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS**  
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS/CE torna público o extrato do CONTRATO Nº 2026.05.18.01-01, decorrente da DISPENSA Nº 2026.05.18.01, a saber: ÓRGÃO CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS/CE. Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO LEGISLATIVA, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO NA ÁREA DE INCLUSÃO SOCIAL, COM A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA CÂMARA MIRIM, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO LEGISLATIVA, JUNTO À COMUNIDADE DE CARIÚS/CE DE INTERESSE DA CÂMARA